

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:
 Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
 CNPJ: 49.797.293/0001-79
 Endereço: rua/avenida, 433
 Município: Itapeva CEP: 18400030
 Telefone: (15) 35219500
 Email: administracao@santacasadeitapeva.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
132063978-04	AUGUSTO RIOS CARNEIRO	PROVEDOR	PROVEDOR	diretoria@santacasadeitapeva.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
748976838-15	5676335-9	ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO	SUPERINTENDENTE	aristeu@santacasadeitapeva.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 2414-7 Número: 7374-1
 Praça de Pagamento: SOROCABA
 Gestor do Convênio: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição texto

Proporcionar a seus usuários e à comunidade, ações de saúde com qualidade e responsabilidade social, assegurando o desenvolvimento profissional de seus colaboradores.

Histórico da Instituição texto



No final do século XIX, mais precisamente no ano de 1896, alguns cidadãos faxinenses entre eles Dona Luiza Marcondes e seu marido Francisco Marcondes Rezende resolveram fundar uma Santa Casa de Misericórdia em Faxina, antiga denominação da cidade de Itapeva.

Três anos mais tarde, no dia 20 de maio de 1899 foi redigida a Ata para a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Faxina. Somente no dia 10 de junho de 1899 foi escolhida a primeira diretoria que nomeou como o 1º Provedor o Cel. Crescêncio Ferreira de Melo, um dos fundadores da Instituição.

A Santa Casa de Itapeva, conta hoje com 746 colaboradores e 126 médicos, atende em média 276.050 pacientes ao ano nas seguintes especialidades: clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, anestesiologia, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, imagenologia/radiologia, UTI adulto e neonatal, cardiologia, oncologia e cirurgia geral.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES Aquisição de Medicamentos
– Analgésico/Antipirético, Antimicrobiano

Aquisição de Material Hospitalar – Curativo/Prevenção, Higiene/Conforto, Proteção/Segurança, Agulha, Seringa/Equipo, Imobilização

Objetivo: Executar serviços médico-hospitalares já prestados, qualificando a assistência à saúde da população.

Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Itapeva consiste de uma Instituição que vem realizando procedimentos da média e alta complexidade à região Sudoeste do Estado de São Paulo, mas enfrenta dificuldades para estabelecer o necessário equilíbrio econômico financeiro, visto que mais de 80% de seus atendimentos são direcionados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Apesar da existência de contratualização entre a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva e o gestor de saúde do Município de Itapeva, estabelecendo o repasse de recursos programados e pactuados de forma integrada entre os gestores do SUS, tais valores contemplam apenas a remuneração da produção assistencial, que, além de inferiores ao custo dos procedimentos, não abrange os demais gastos fixos, destinados à aquisição dos insumos hospitalares necessários a para a preservação e/ou manutenção da saúde dos pacientes aqui assistidos, bem como imprescindível a oferta contínua de atenção referenciada de urgência e emergência a todos os municípios.



Local: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, Rua Santos Dumont, 433, Centro - CNES 202718-6
Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativa: Garantir o estoque suficiente de medicamento e material médico hospitalar para realização de atendimento uma média mensal de 600 internações

Ações para Alcance: Adquirir medicamentos e material hospitalar mediante cotação prévia.

Situação Atual: Atendimento de 600 internações/mês

Situação Pretendida: Garantir o atendimento integral de 600 internações/mês

Indicador de Resultado: Nº de internações realizadas mensalmente. Fonte: Relatório Gerado pelo Sistema de Gestão Hospitalar

Metas Qualitativas: Aumentar a satisfação dos usuários de 75% para 80% entre bom e ótimo.

Ações para Alcance: Disponibilizar ao usuário o questionário de pesquisa de satisfação

Situação Atual: 75% com avaliação bom e ótimo

Situação Pretendida: Aumentar para mínimo de 80% de avaliação com bom e ótimo

Indicador de Resultado: Quantidade de usuários com avaliação Bom e Ótimo no período / Quantidade total de usuários que participaram da pesquisa no período.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Insumos Hospitalares	68 dias	Cotação de Insumos Hospitalares - Medicamentos e Material Hospitalar
2	Aquisição de Insumos Hospitalares	68 dias	Aquisição de Insumos Hospitalares - Medicamentos e Material Hospitalar

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	% Concedente	%
1	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Medicamentos - Analgésico/Antipirético		R\$ 9.564,74	



2	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Medicamentos - Antimicrobiano	R\$ 43.031,00
3	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Curativo/Prevenção	R\$ 3.312,00
4	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Higiene/Conforto	R\$ 4.200,00
5	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Proteção/Segurança	R\$ 21.000,00
6	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Agulha	R\$ 12.000,00
7	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Seringa/Equipo	R\$ 2.068,00
8	Aquisição de Insumos Hospitalares	Custeio	Aquisição de Material Hospitalar - Imobilização	R\$ 4.824,26

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	100			R\$ 100.000,00	100	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
748976838-15	ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENTE	aristeu@santacasadeitapeva.org.br

DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Itapeva, 23 de Março de 2022

AUGUSTO RIOS CARNEIRO
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA

KELY CRISTIANE SCHETTINI
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 23/03/2022 às 19:29:03
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 23/03/2022 às 17:53:44
Assinado com senha por: KELY CRISTIANE SCHETTINI - 23/03/2022 às 16:18:22
Assinado com senha por: AUGUSTO RIOS CARNEIRO - 22/03/2022 às 16:50:52
Documento N°: 050236A1016334 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1016334>



SESPTA2022003314DM